



Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525 CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comiteti@yahoo.com.br

Deliberação CBH - TJ 06/2017, de 23-06-2017

Aprova o Plano de Educação Ambiental da UGRHi 13 eCritérios para Distribuição dos Recursos Financeiros no âmbito do CBH-TJ oriundos do FEHIDRO e da cobrança pelo uso da água no que diz respeito aos Projetos do PDC 8.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Jacaré (CBH-TJ), Reunido em Assembleia e no uso de suas atribuições legais;

Considerando os recursos destinados à aplicação na área de atuação do CBH-TJ, constantes no quadro de distribuição de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, apresentado anualmente pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH e;

Considerando os recursos oriundos da cobrança pelo uso da água;

Considerando que a Educação Ambiental é fundamental para a implementação dos instrumentos de gestão previstos na Lei Estadual no 7663/91;

Considerando a importância da capacitação, educação ambiental, comunicação social e difusão de informações, diretamente relacionadas à gestão de recursos hídricos;

Considerando que a Educação Ambiental é uma das prioridades do CBH-TJ;

Considerando que em 2011 o CBH-TJ estabeleceu um compromisso para o Plano Estadual de Recursos Hídricos 2012/2015 de Elaborar o Plano Diretor de Educação para a Bacia do Tietê-Jacaré;

Considerando a Política Nacional e Estadual de Educação Ambiental;

Delibera:

Artigo 1° - Fica aprovado o Plano de Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Tietê Jacaré:

Artigo 2° - A Câmara Técnica de Educação Ambiental, uma vez observadas às normas do MPO; atendido o Plano de Bacia Vigente e tendo em vista o Plano Diretor de Educação Ambiental da UGRHI 13, será responsável por pontuar as solicitações referentes aos projetos do PDC 8 - Capacitação e comunicação social – CCS;

Artigo 3° - As solicitações referentes aos Projetos do PDC 8 serão analisadas e pontuadas de acordo com os critérios dos Anexos I, constantes desta Deliberação;

Artigo 4° - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.



Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525 CEP: 14.807-071 - Araraguara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

ANEXO I

A Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê – Jacaré (CBH-TJ) vem mui respeitosamente requerer que a Câmara Técnica de Educação Ambiental proceda a análise e pontuação da solicitação de recursos destinados à aplicação na área de atuação deste

FICHA DE PONTUAÇÃO - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

CBH-TJ, conforme os documentos protocolados pelo Proponente/Tomador junto a esta Secretaria, seguindo os critérios de pontuação abaixo relacionados.

A pontuação deve seguir os critérios apresentados e as prioridades de investimento do ano apresentadas no plano de ação do Plano Diretor de Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Tietê – Jacaré (PDEA-TJ).

IDENTIFICAÇÃO DA INSTI	ΓUIÇÃO PROPONENTE/TOMADOR	GRUPO:
NOME:		
REPRESENTANTE LEGAL:		
OBJETIVO DO PROJETO:		
VALOR FEHIDRO: R\$	VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$	%

		AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO		
Nota: Os projetos serão avaliados segundo a Deliberação XXXXX				
1 – AVAL	JAÇÃO I	DO TERMO DE REFERÊNCIA DA SOLICITAÇÃO		
PONTU	IJ AÇÃO	CRITÉRIO AVALIADO		
() 20		Termo de referência completo		
() 10		Termo de referência básico		
() 5		Termo de referência mínimo		
() 0		Termo de referência inconsistente		



Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525 CEP: 14.807-071 - Araraguara - SP

e-mail: comiteti@vahoo.com.br

O termo de referência deverá ser classificado conforme seu conteúdo seguindo as regras:

- Inconsistente não apresenta o conteúdo mínimo requisitado;
- Mínimo apresenta os tópicos: apresentação do projeto (título, localização geográfica, duração, nome da entidade proponente, valores e modalidade de empréstimo, Programa de Duração Continuada PDC); resumo; apresentação da instituição proponente; diagnóstico da área de abrangência; público; justificativa; objetivo; metas; cronograma de atividades; cronograma físico-financeiro; planilha de orçamento; equipe técnica;
- Básico apresenta, além do conteúdo descrito como mínimo: indicadores de desempenho; avaliação das metas estabelecidas; parcerias;
- Completo apresenta, além do conteúdo descrito como básico: memorial de cálculo; estratégias de comunicação e divulgação; análise de risco; estratégias de sustentabilidade (continuidade); bibliografía.
- Caso o projeto receba pontuação zero nesse critério, será desclassificado.

2 – CORRESPONDÊNCIA DO ORÇAMENTO DO PROJETO COM SUA ATIVIDADE FIM

	PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
	() 5		Pelo menos 60% do orçamento do projeto é diretamente destinado para seu objetivo principal
Menos de 60% do orçamento do projeto é diretamente destinad objetivo principal		Menos de 60% do orçamento do projeto é diretamente destinado para seu objetivo principal	

- Para auxiliar a avaliação deste critério, analisar a justificativa e os objetivos do projeto apresentados no termo de referência e a necessidade do recurso, indicada na planilha de orçamento e descrita no memorial de cálculo.
- Caso o projeto receba pontuação zero nesse critério, será desclassificado.

3 – CORRESPONDÊNCIA DA PROPOSTA EM RELAÇÃO A PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
() 3		Processo participativo e construção coletiva com a comunidade a partir da realidade local
()	3	Estímulo e fortalecimento de uma visão crítica e emancipatória sobre a problemática ambiental e social
		Referência da bacia hidrográfica como unidade territorial de planejamento, gestão e gerenciamento de recursos hídricos



Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525 CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comiteti@yahoo.com.br

()	3	Mobilização e incentivo à participação na vida pública, nas decisões sobre acesso e uso dos recursos naturais e o exercício do controle social em ações articuladas	
()	2	Promoção da cooperação entre diferentes setores sociais e/ou articulação de comunidades, redes, movimentos sociais, grupos e instituições	
()	2	Garantia de continuidade e permanência do processo educativo	
()	2	Permanente avaliação crítica do processo educativo junto com o público participante do projeto	
()	2	Pelo menos outros 3 princípios, objetivos ou diretrizes da educação ambiental não citados anteriormente e presentes no PDEA-TJ, ou nas demais políticas públicas de educação ambiental	
()	0	Não apresenta nenhum princípio, objetivo ou diretriz da educação ambiental presentes no PDEA-TJ, ou nas demais políticas públicas de educação ambiental	

Critério cumulativo.

Os princípios, objetivos e diretrizes devem estar claramente indicados na justificativa do projeto. A abordagem a ser utilizada durante o projeto deverá estar descrita nas metas do termo de referência.

As políticas públicas federais, estaduais ou municipais referentes à educação ambiental utilizadas deverão estar citadas na justificativa e referenciadas na bibliografía do termo de referência.

Caso o projeto receba pontuação zero nesse critério, será desclassificado.

4 – CORRESPONDÊNCIA DA PROPOSTA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM RELAÇÃO ÀS PRIORIDADES DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE ACORDO COM PDEA-TJ

PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
		Objeto do projeto está presente no quadro de ações do PDEA-TJ e se enquadra, considerando a sub-bacia de atuação, na prioridade referente à classificação A indicada no plano de ação
()	Objeto do projeto não está presente no quadro de ações do Pl mas se enquadra, considerando a sub-bacia de atuação, na pr referente à classificação A indicada no plano de ação	





Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525 CEP: 14.807-071 - Araraguara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

()	12	Objeto do projeto está presente no quadro de ações do PDEA-TJ e se enquadra, considerando a sub-bacia de atuação, na prioridade referente à classificação B indicada no plano de ação
() 8 mas se enquadra, considerando a sub-bacia de atuação, na priorida referente à classificação B indicada no plano de ação		Objeto do projeto não está presente no quadro de ações do PDEA-TJ, mas se enquadra, considerando a sub-bacia de atuação, na prioridade referente à classificação B indicada no plano de ação
		Objeto do projeto não se enquadra, considerando a sub-bacia de atuação, nas prioridades indicadas no plano de ação.

O PDEA-TJ está disponível no site do CBH-TJ (http://www.sigrh.sp.gov.br/cbhtj/).

Caso o projeto abranja sub-bacias classificadas em diferentes categorias:

- Será considerada a classificação da sub-bacia que houver pelo menos 2/3 dos municípios abrangidos no projeto. Caso esta relação seja menor, o projeto não será pontuado;
- Para projetos que abranjam toda a UGRHI 13, será considerada a prioridade da bacia apresentada no PDEA-TJ;
- Para que os projetos que abranjam toda a UGRHI 13 pontuem quanto a 'objeto do projeto
 está presente no quadro de ações do PDEA-TJ', a proposta deverá abordar pelo menos uma
 ação de cada sub-bacia dentro da temática abordada para a UGRHI toda.

Este critério não se aplica para demandas induzidas.

5 – PÚBLICO PARTICIPANTE

PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
() 5		Público multiplicadores
() 3 Público fim		Público fim

Será pontuado como público multiplicador projetos que atenderem os seguintes requisitos:

- Projetos que tenham como público participante atores de instituições públicas, privadas ou da sociedade civil que atuam, ou pretendem atuar, com educação ambiental ou na melhoria das condições ambientais a partir de suas atividades profissionais ou comunitárias;
- O projeto deve apresentar, em sua metodologia, atividades formativas em técnicas e métodos didáticos para possibilitar a disseminação e dar continuidade aos temas abordados pelo público participante.

6 – CARGA HORÁRIA (Apenas para projetos de formação)			
PONTUAÇÃO CRITÉRIO AVALIADO			
() 10		Carga horária a partir de 30 horas/pessoa	
() Carga horária inferior a 30 horas/pessoa			



Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525 CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

Entende-se como projeto de formação aquele que possibilite e favoreça vivências mais intensificadas; integração de participantes; produção coletiva de conhecimento; aprofundamento na compreensão dos temas abordados; aperfeiçoamento de práticas; descoberta e desenvolvimento de habilidades; fortalecimento de redes e mobilização social; aprofundamento de reflexões; transformação pessoal e mudanças de atitudes; qualificação da atuação de indivíduos e profissionais; desenvolvimento da autonomia.

7 – UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FEHIDRO E COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA PELO PROPONENTE

	PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
	()	10	Nunca utilizou recurso FEHIDRO nem da Cobrança pelo uso da água ou corresponde a solicitação cuja obra/serviço seja continuidade de projeto anteriormente financiado com recursos FEHIDRO ou da Cobrança e não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos.
	()	8	Já utilizou recursos do FEHIDRO ou da Cobrança pelo uso da água e o(s) projeto(s) está(ão) concluído(s) e não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos
	()	7	Já utilizou recursos e possui um projeto em andamento e não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos
	()	5	Já utilizou recursos e apresenta mais de um projeto em andamento e não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos
() 3		3	Outros

8 – PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Nota: Esse critério, para a distribuição dos recursos, considerará a participação dos representantes da entidade interessada no pleito FEHIDRO em Reuniões da Câmara Técnica de Educação Ambiental.

Número de Pontos = 10* y/N

Onde:

y = número de Reuniões da Câmara Técnica de Educação Ambiental, com participação de representante da entidade proponente

N = número de Reuniões da Câmara Técnica de Educação Ambiental do CBH-TJ do ano anterior

PONTUAÇÃO	CRITÉRIO AVALIADO
	Nota calculada (máximo 10 pontos)

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso haja empate de projetos/tomadores na pontuação segundo os critérios acima elencados,



Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525 CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

serão adotados para desempate os critérios abaixo selecionados:

- 1. Nota no critério 1 Avaliação do termo de referência da solicitação.
- 2. Nota no critério 4 Correspondência da proposta de educação ambiental em relação às prioridades da área de abrangência de acordo com o PDEA-TJ.
- 3. Nota no critério 3 Correspondência da proposta em relação a princípios, objetivos e diretrizes da educação ambiental.
- 4. Decisão da plenária.

RESUMO DA PONTUAÇÃO

RESUM	O DA PONTUAÇAO		
PROJETO CLASSIFICADO	SIM	NÃO	
CRITERIO AVALIADO	PONTU	AÇÃO	
1 – AVALIAÇÃO DO TERMO DE REI SOLICITAÇÃO	FERÊNCIA DA		
2 – CORRESPONDÊNCIA DO ORÇA COM SUA ATIVIDADE FIM	MENTO DO PROJETO		
3 – CORRESPONDÊNCIA DA PROPO PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E DIRETI AMBIENTAL	OSTA EM RELAÇÃO A RIZES DA EDUCAÇÃO		
4 – CORRESPONDÊNCIA DA PROP AMBIENTAL EM RELAÇÃO ÀS PRI ABRANGÊNCIA DE ACORDO COM			
5 – PÚBLICO PARTICIPANTE			
6 – CARGA HORÁRIA (Apenas para p	rojetos de formação)		
7 – UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FI PROPONENTE			
8 – PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES EDUCAÇÃO AMBIENTAL	DA CÂMARA TÉCNICA DE		
TOTAL			
Pontos Máximos (PM) = 100 ou 90 conforme pontuação do item 6		5	



Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525 CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

"Declaramos que a análise e pontuação da solicitação de recursos destinados à aplicação na área de atuação deste CBH-TJ foi procedida com base no Manual de Procedimentos Operacionais- MPO FEHIDRO, Deliberação CBH-TJ xx/2013 e nos documentos protocolados pelo Proponente/Tomador junto a Secretaria Executiva, podendo a mesma ser encaminhada à reunião Plenária de priorização para análise e aprovação."		
Coordenador Câmara Técnica:		
PODER ESTADUAL		
Membro Câmara Técnica:	Assinatura	:
Membro Câmara Técnica:		:
Membro Câmara Técnica:		·
Membro Câmara Técnica:		:
Membro Câmara Técnica:		:
PODER MUNICIPAL		
Membro Câmara Técnica:	Assinatura	:
Membro Câmara Técnica:		:
SOCIEDADE CIVIL		
Membro Câmara Técnica:	Assinatura	:
Membro Câmara Técnica:		:

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____